



EDITAL 01/2024 DE FLUXO CONTÍNUO DPESQ/IIDV

SELEÇÃO DE NOVAS EMPRESAS e/ou PROJETOS PARA O PROGRAMA DE PRÉ- INCUBAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA¹ INC-IIDV

O Presidente do Instituto Internacional Despertando Vocações (IIDV), Dr. Erick Viana da Silva, em conformidade com o Estatuto Social do IIDV, aprovado em Assembleia Geral de Fundação em 14 de março de 2018, sob o nº 914567 do 1º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica (1º RTD) de 20/04/2018, com a Ata de Fundação, sob o nº 914570 do 1º RDT de 20/04/2018, Alteração Estatutária sob nº 954984 do 1º RTD de 28/12/2020 e da Ata de Eleição e Posse, sob o nº 973984 do 1º RTD de 14/03/2022, e matrícula nº 0012018 – IIDV, juntamente com o Diretor de Pesquisa do IIDV, Dr. Thales Ramon de Queiroz Bezerra, matrícula IIDV nº 1016842021, conforme Portaria nº 007/2024 – GP-IIDV de 01 de maio de 2024, no uso de suas atribuições e atendendo a necessidade de fomentar e sistematizar as políticas de pesquisa e inovação torna pública a presente chamada que regula o processo de seleção de novas empresas e projetos de negócios para integrar o Programa de Pré-Incubação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Impacto Social do IIDV.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital é regido pelas Resoluções No 01/2022 – Gabinete da Presidência IIDV, aprovada pela Diretoria Executiva do IIDV em 12.05.2022, institui a Política de Inovação do IIDV e No 02/2022 – Gabinete da Presidência IIDV, aprovada pela Diretoria Executiva do IIDV em 12.05.2022, institui o Regimento Interno da Incubadora IIDV. Integram esse edital os seguintes anexos:

- Apêndice III: Modelo Canvas

2. OBJETO

2.1. Este edital visa selecionar projetos de negócio e novas empresas; cujos produtos,

¹ EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA - é aquela empresa que utiliza da aplicação sistemática dos conhecimentos científicos e tecnológicos, usados isoladamente ou em combinações entre si, para o desenvolvimento da inovação tecnológica ou de novos produtos, processos e serviços. Empresa de qualquer porte ou setor que tenha na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva. EMPRESA DE IMPACTO SOCIAL - é aquele empreendimentos com Responsabilidade Social e Ambiental, Economia Circular, Economia Criativa e Solidária de Desenvolvimento Sustentável.



processos ou serviços propostos sejam de base tecnológica ou impacto social¹, para participarem do Programa de Pré-Incubação da INC-IIDV de forma virtual ou residente.

3. DA PRÉ-INCUBAÇÃO

3.1. A Pré-Incubação é um programa de imersão empreendedora que tem duração de 6 (seis) meses. O programa é pautado em três principais pilares: (1) desenvolvimento do negócio: voltado para inserção da empresa no mercado; (2) formação empreendedora: voltado ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras nos participantes; (3) networking: voltado à promoção da expansão da rede de contatos e parcerias dos empreendedores. Assim, os principais objetivos deste programa são:

- i. Oferecer suporte na construção de estratégias adequadas para inserção de uma nova solução (tecnologia/produto/serviço) no mercado;
- ii. Auxiliar as equipes a encontrarem o seu *Product Market Fit*, isto é, o produto ou serviço que tenha espaço real no mercado;
- iii. Assessorar na definição e modelagem do negócio, bem como a criação do seu Plano de Negócios;
- iv. Auxiliar no desenvolvimento e validação do MVP - Mínimo Produto Viável do produto/processo/serviço;
- v. Capacitar os empreendedores para a gestão do negócio e desenvolvimento de habilidades empreendedoras.
- vi. Preparar os projetos para participarem de programas de incubação e/ou aceleração ou mesmo para análise da viabilidade da ideia;
- vii. Conectar os empreendedores com pesquisadores ou empresas que possam contribuir com o desenvolvimento do seu negócio.

3.2 O programa é composto por várias atividades, entre elas: workshops, atividades de validação, reuniões de status, assessorias/consultorias e mentorias. Estas atividades dividem-se em duas etapas:

- i. Modelagem do Negócio - nesta etapa inicial, que dura, em média, de 2 a 3 meses, são adotadas metodologias como *Customer Development*, *Design Thinking*, Modelagem de Negócios, desenvolvimento do Mínimo Produto Viável (MVP), entre outras. Nesta etapa o objetivo é modelar e validar o negócio.



ii. Definição de estratégias e Plano de Negócio: nesta etapa são definidas as estratégias para constituição da empresa e sua inserção no mercado. As equipes desenvolvem o Plano de Negócios e o Plano Financeiro, instrumentos que têm como objetivo traçar um retrato fiel do mercado e do produto, além de permitir à equipe o estabelecimento de metas e a realização do estudo da viabilidade financeira do negócio.

a. Ao final desta etapa, as equipes participam do EXPO DAY, um evento em que as equipes apresentam a sua solução e sua estratégia para investidores e potenciais parceiros. Este evento marca o encerramento do programa de Pré- Incubação.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os empreendimentos selecionados pela presente chamada, que irão ingressar na modalidade de Pré-Incubação, devem considerar que:

- i. A modelagem e validação do negócio serão feitas com base na interação com o mercado;
- ii. É necessário que a equipe comprove a dedicação ao negócio;
- iii. A equipe deve apresentar competências técnicas, pessoais e de gestão para o desenvolvimento do negócio;
- iv. Os empreendedores terão à sua disposição um espaço virtual na plataforma IDV Learning, e-mail institucional, espaço para reuniões, acesso ao IDV Lab, serviços contábeis, jurídicos e de consultoria com valores abaixo do mercado, consultorias em áreas específicas para desenvolvimento do projeto

4.2. Depois de selecionada a proposta, os empreendedores assinam o contrato de compartilhamento e a Incubadora colocará à disposição dos empreendedores os seguintes benefícios:

4.2.1. Serviços de acompanhamento empresarial (*workshops* e treinamentos), bem como assessorias para modelagem do negócio, elaboração do Plano de Negócio e do Plano Financeiro, com os empreendedores para verificar o *status* e evolução do negócio.

4.2.2. Mentorias e conexões: é facilitada a conexão com potenciais parceiros, *stakeholders* e empreendedores vinculados ao IIDV e externos.

4.2.3. Instalações físicas: direito de utilização do espaço físico da Incubadora, que será exercido de forma compartilhada, como contrapartida à cessão de uso remunerada.



4.2.4. Espaço de *co-working* e acesso à convivência diária com diferentes empreendedores vinculados ao INC-IIDV;

4.2.5. Direito a uso de demais espaços e serviços compartilhados como: área de lazer interna e externa, espaço para confraternização, salas de reunião e treinamento, auditórios e rede de internet;

4.2.6. Gerência de condomínio: limpeza, manutenção e segurança das instalações físicas de uso comum.

4.2.7. Serviços complementares:

- a) Cadastro em instituições parceiras do movimento de incubadoras de empresas de base tecnológica;
- b) Assessoria de comunicação e imprensa; (divulgação em jornais de C&T e em todos meios de comunicação espontâneos, *clipping* dirigido);
- c) Cooperação e informação de outros Centros de Pesquisas e outras entidades integrantes do Programa ou não, conforme critérios preestabelecidos em Convênio;
- d) Acompanhamento e orientação para participação coletiva em feiras, rodada de negócios, missões comerciais e atividades afins;
- e) Apoio na busca de financiamento e cadastramento em órgãos governamentais;
- f) Orientação para enquadramento do produto em legislações específicas;
- g) Outros serviços necessários, quando solicitados pelas empresas e avaliados pela Incubadora.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para participar do Programa de Pré-Incubação deve ser realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico que pode ser acessado através do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqeATm0CehLcncrLr72L_zGDZnsdw35klg_FR2IS4geT2vramw/viewform.

- i. Este formulário é o único canal para a inscrição, não estando disponíveis outros canais para envio das informações requisitadas ou de qualquer material adicional.

5.1. O prazo para inscrição e, portanto, submissão das propostas será de fluxo contínuo. Os responsáveis pelas propostas aprovadas serão contactados via email para iniciar seu período de Pré-Incubação.



- 5.2. Para submissão de cada proposta, haverá a cobrança de taxa² de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por candidatura. O valor deverá ser pago através de chave pix financeiro@institutoidv.org com a informação do CPF do candidato postulante à seleção.
- 5.3. A inscrição neste processo seletivo implicará na total aceitação deste Edital.
- 5.4. Os candidatos deverão submeter na plataforma de inscrição os documentos descritos abaixo. Estes documentos, deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato pdf.
- 5.5. Modelo de Negócio Canvas (Business Model Canvas), conforme exemplo do Apêndice III deste edital;
- 5.6. Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do comprovante de residência dos sócios;
- 5.7. Slides para apresentação na banca interna de seleção;
- 5.8. Carta de recomendação do projeto (opcional).
- 5.9. A não apresentação dos documentos obrigatórios e o não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição impedirá a participação da proposta no processo seletivo.

6. DOS CUSTOS E DEDICAÇÃO

6.1 Após a aprovação no processo de seleção para participar da Pré-Incubação, haverá um custo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, por projeto. Estão inclusos neste valor todos os benefícios descritos no item 4.2. deste edital.

7. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

7.1. Poderão se inscrever neste edital e submeter propostas ao Programa de Pré-Incubação, candidatos, maiores de 18 anos, que:

- i. Buscam validar e inserir no mercado uma solução de base tecnológica;
- ii. Tenham ideias e projetos constituídos sem CNPJ. Ou seja, as propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas, individualmente ou em grupo;
- iii. Que aceitem e se comprometam com as regras e condições deste edital;

² Não haverá, em nenhuma hipótese, a restituição da taxa paga pelos empreendedores participantes do processo seletivo.



- iv. Os candidatos podem participar individualmente ou em equipes de até 05 (cinco) pessoas;
- v. Que possuam, pelo menos, um membro na equipe com disponibilidade para participar das atividades do programa.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 ETAPA 1 – BANCA INTERNA e EXTERNA (Mista)

Esta é uma etapa eliminatória e todas as propostas inscritas neste edital participarão da etapa da Banca Mista. A comissão avaliadora da banca interna é composta por membros do INC-IIDV. Nesta etapa um representante da equipe deve apresentar sua proposta, e posteriormente será feita uma entrevista com a equipe. O período das entrevistas acontecerá conforme as datas do Anexo1- Cronograma deste Edital.

8.11 Somente as propostas que receberem nota média igual ou superior a 7 (sete), segundo avaliação da Banca Interna, estarão aptas a participar da próxima etapa do processo de seleção.

8.12 Cada entrevista terá a duração aproximada de 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação e 10 minutos de questionamentos da banca, e tendo por objetivo aprofundar as informações da descrição do projeto e o perfil empreendedor da equipe.

8.13 Para a apresentação, o candidato poderá utilizar a apresentação dos slides que foram anexados juntamente com a proposta, conforme o item 5.7 deste edital.

8.14 Para a apresentação, sugere-se o uso de 05 até 10 telas, cobrindo os seguintes tópicos:

- i. Oportunidade de negócio vislumbrada: como surgiu o negócio, problema/ necessidade do cliente que se pretende resolver;
- ii. Produtos e/ou serviços propostos e concorrentes: explicitar qual é a solução proposta e quais são as soluções que existem hoje no mercado;
- iii. Segmentos de clientes e tamanho do mercado;
- iv. Base Tecnológica e/ou Impacto Social: explicitar quais são os conhecimentos técnicos e científicos que embasam a proposta do negócio e a solução



apresentada;

v. Inovação Tecnológica: destacar quais são os diferenciais do negócio em relação ao que já existe;

vi. Estágio de desenvolvimento que o projeto se encontra;

vii. Necessidade de investimento;

viii. Equipe;

ix. Motivações: descrever quais são as expectativas e necessidades que busca na INC-IIDV.

8.2 ETAPA 2- PARECER DA EQUIPE GESTORA INC-IIDV

Após a avaliação da Banca, será encaminhado o parecer das bancas para aprovação da Equipe Gestora da INC-IIDV, que irá deliberar o resultado final que será divulgado na página do IIDV e por e-mail às equipes inscritas neste edital. Logo após a divulgação do resultado as equipes selecionadas terão um prazo para assinatura do contrato com a INC - IIDV para iniciar o programa de Pré- Incubação.

9.6. Todas as etapas acima são obrigatórias, sendo a etapa 1 eliminatória e 2 classificatória.

9.7 A definição de qual(is) candidatura(s) serão selecionadas para incubação virtual ou residente ficará a cargo da equipe gestora do IIDV após a banca de seleção e indicação do candidato por sua preferência de incubação a partir do formulário de inscrição deste edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1.A avaliação das propostas obedecerá aos critérios abaixo:

10.1.1.Critérios da Banca:

Nº	Critério	Descrição	Escala de Pontuação
	Identificação do	O problema resolvido e a proposta de valor estão bem	0 – A empresa não é capaz de resolver o problema do seu público alvo e desconhece a sua proposta



1	problema e proposta de valor	fundamentados de acordo com as necessidades do cliente?	de valor. 10 - O problema é latente no mercado, apresenta uma proposta de valor bem fundamentada e a empresa é capaz de resolvê-lo em sua totalidade.
---	------------------------------	---	--

2	Perfil e segmento de clientes	A equipe possui conhecimento sobre o perfil de seus potenciais clientes?	0- A equipe desconhece seu segmento de clientes. 10 - A equipe determinou seu segmento de clientes possui alguns dados e/ou já realizou algumas validações no mercado.
3	Base tecnológica e/ou Impacto Social	Existem conhecimentos técnicos ou científicos que serviram de base para desenvolvimento dos produtos e serviços?	0 - Não possui base tecnológica. 10- É resultado de alto valor agregado de conhecimentos científicos e tecnológicos.
4	Grau de inovação	O produto/solução apresentado corresponde a uma solução não existente no mercado?	0- Solução tradicional e já existente no mercado. 10 - Alto grau de inovação ou inovação disruptiva em termos tecnológicos.
5	Viabilidade técnica	Existem recursos técnicos e/ou tecnologia que possibilite produzir as entregas (produto, serviço ou ideia) atendendo às especificações apresentadas?	0 - Não existem recursos que possibilitem o desenvolvimento da tecnologia. 10 - Existem recursos técnicos que possibilitem a execução do projeto.



6	Potencial de aplicação da tecnologia	Existem evidências que comprovem a aplicabilidade da tecnologia?	0- Não existem evidências de aplicação da tecnologia em novos produtos, serviços e processos. 10- Existem evidências que comprovem que a tecnologia pode ser desenvolvida pela equipe e sua aplicação em novos produtos, serviços e processos é comprovada.
7	Viabilidade comercial e dimensionamento do mercado	Avaliar o tamanho do mercado do produto (bens e/ou serviços).	0 - Não há demanda. 10 - A demanda é grande, oriunda de um setor de mercado bem estabelecido ou em forte expansão e é comprovada com fontes confiáveis.
8	Estágio de desenvolvimento da proposta	Em qual nível de desenvolvimento o produto/solução se encontra?	0 - A ideia está muito incipiente e não foram apresentadas informações suficientes para o entendimento da proposta. 10- A solução já foi validada, o produto está finalizado e já há comercialização.
9	Análise do diferencial em relação aos concorrentes	A equipe definiu estratégias para se diferenciar no mercado?	0 - O diferencial não está definido/claro e/ou não possui relevância. 10 - O diferencial está definido/claro e/ou possui grande relevância.



10	Proteção intelectual	Há proteção ou a possibilidade de proteção da propriedade intelectual da tecnologia, do processo, e dos produtos (bens e/ou serviços) desenvolvidos ou em desenvolvimento?	0 - Não é possível realizar proteção intelectual da tecnologia e/ou ela é facilmente copiável. 10- É possível realizar proteção intelectual da tecnologia ou o processo de proteção já está finalizado.
11	Capacidade técnica dos empreendedores	Os membros da equipe possuem conhecimentos e habilidades técnicas para execução do projeto?	0 - Os membros não possuem conhecimentos e habilidades técnicas para executar o projeto. 10 - Os membros possuem alta capacidade técnica para executar o projeto.
12	Capacidade gerencial dos empreendedores	Os membros da equipe possuem conhecimentos/habilidades em gerenciamento de negócios?	0 - Não possuem conhecimentos e habilidades gerenciais para executar o projeto. 10- Possuem alta capacidade gerencial para executar o projeto.
13	Motivação e perfil empreendedor	A equipe está engajada para o desenvolvimento do projeto e participação no programa?	0 - A equipe não possui motivação para empreender. 10 - A equipe apresentou grande motivação para empreender e o(s) membro(s) da equipe tem experiências empreendedoras.
14	Impacto ambiental e/ou social	O projeto é capaz de gerar algum impacto social e/ou ambiental?	0 - Não gera nenhum impacto social e/ou ambiental. 10 - Gera alto impacto social e/ou ambiental.



15	Clareza e conteúdo da apresentação	Avaliar a clareza, conteúdo e objetividade na apresentação da proposta.	0 - As informações não foram apresentadas de forma clara e objetiva e não há dados suficientes para o
----	------------------------------------	---	---

			Entendimento do negócio. 10- As informações foram apresentadas de maneira clara e objetiva e não há sugestões de melhoria.
17	Coerência e conteúdo da proposta escrita	Avaliar se a coerência das informações disponibilizadas Na inscrição contribuiu para o entendimento e a defesa do projeto para a participação no programa.	0- Não há coerência no conjunto de informações apresentadas. 10 - As informações foram apresentadas de maneira clara, coerente e objetiva e não há sugestões de melhoria.

Recife - PE, 07 de maio de 2024

Dr. Rony Glauco de Melo
Diretor de Pesquisa e Inovação

Ms. Victor da Costa Wanderley
Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica

Erick Viana da Silva
Presidente IIDV



Apêndice III – Cronograma do programa

* Essas datas estão sujeitas a alterações de acordo com a entrada do(s) incubado(s).

Semana	Data	Carga-horária
Semana 1	15 - mai.	12 horas
Semana 2	22 - mai.	12 horas
Semana 3	29 - mai.	12 horas
Semana 4	05 - jun.	12 horas
Semana 5	12 - jun.	12 horas
Semana 6	19 - jun.	12 horas
Semana 7	26 - jun.	12 horas
Semana 8	03 - jul.	12 horas
Semana 9	10 - jul.	12 horas
Semana 10	17 - jul.	12 horas
Semana 11	24 - jul.	12 horas
Semana 12	31 - jul.	12 horas
Semana 13	07 - ago.	12 horas
Semana 14	14 - ago.	12 horas
Semana 15	21 - ago.	12 horas
Semana 16	28 - ago.	12 horas
Semana 17	05 - set.	12 horas

APÊNDICE III - Modelo Canvas

MODELO DE NEGÓCIO CANVAS

Nome da Proposta:	
Participantes:	
Edital / Processo:	
Data:	

Rede de Parceiros	Atividades-Chave	Proposta de Valor	Relacionamento com Clientes	Segmentos de Clientes
	Recursos-Chave		Canais de Distribuição	
Estrutura de Custos		Fluxo de Receitas		